



IDENTIFICAÇÃO DO INTEGRANTE DO CORPO DIRETIVO DA ENTIDADE QUE IRÁ REPRESENTÁ-LA NO CIAMP, CASO ELEITA			
Nome*(Pessoa indicada pela organização):			
Data de Nascimento:		CPF:	
RG:	Órgão Exp:	Data Exp:	
Identificação Étnico-racial(conforme categorias IBGE):			
1 Preto 1 Pardo 1 Branco 1 Amarelo 1 Indígena			
E-mail:			
ENDEREÇO RESIDENCIAL			
Rua:		Nº	Aptº
Bairro:			
Cidade:			
UF:		Cep:	
Telefone Residencial:	Celular:	Fax()	

Assinatura do (a) responsável legal da Organização Civil

Assinatura do Integrante do Corpo Diretivo da Entidade que irá Representá-la no CIAMP, caso eleita

Portaria Nº 00843288 de 30 de Agosto de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SEC.DE ASSISTENCIA E DESENV. SOCIAL - SEADES, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art. 110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
21191969	MARIA ROCHA DOS REIS	04.07.2000/03.07.2005	01.10.2024	30.10.2024

JOSE VIEIRA LEAL NETO
SEC.DE ASSISTENCIA E DESENV. SOCIAL

SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

PORTARIA Nº 039 DE 27 DE AGOSTO DE 2024.

PROCESSO Nº 024.2093.2023.0002568-43.

O SECRETÁRIO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições, e a vista do disposto no Processo SEI nº 024.2093.2023.0002568-43, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo indicados para atuarem como Gestor e Fiscal do Contrato nº 020/2024:

GESTOR		FISCAL	
Nome	Matrícula	Nome	Matrícula
Rodrigo de Souza Coutinho	92013802	Ione Oliveira da Silva Bonfim	92035712

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário, em 27 de agosto de 2024.

André Pinho Joazeiro

Secretário de Ciência, Tecnologia e Inovação

PORTARIA Nº 40 DE 29 DE AGOSTO DE 2024.

PROCESSO Nº 028.2209.2024.0002657-61.

O SECRETÁRIO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições regimentais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Considerar prorrogada pelo prazo de 20 (vinte) dias úteis a Portaria nº 028 de 01 de julho de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado em 02 de julho de 2024, para que a servidora designada possa concluir os trabalhos realizados no âmbito do processo SEI nº 028.2209.2021.0002657-61, nos termos do Parágrafo Único do art. 32 do Decreto Estadual nº 15.805/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Gabinete do Secretário, em 29 de agosto de 2024.

André Pinho Joazeiro

Secretário de Ciência, Tecnologia e Inovação

TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS Nº 003/2024.

PROCESSO Nº 028.2209.2024.0000609-17 - DOADOR: O Estado da Bahia, através da

Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI - **DONATÁRIO**: Município de Riachão do Jacuípe/Ba - **OBJETO**: O presente Termo tem por objeto a doação de bens móveis de propriedade do DOADOR, constantes no Anexo Único, parte integrante deste Instrumento, a fim de que sejam utilizados pelo DONATÁRIO, exclusivamente para assegurar a continuidade do programa governamental que justificou a celebração do Convênio nº 01.0080.00/2006, Celebrado entre a União, por meio do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - MCTI, e o Estado da Bahia, por Intermédio da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI, que tinha como objeto o Apoio ao Programa de Inclusão digital do Estado da Bahia, com a finalidade de assegurar a continuidade das ações de interesse social, e demais previstas no aludido Convênio. **Assinatura: 29/08/2024.**

CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 006/2024.

PROCESSO Nº 028.2199.2024.0001438-65 - CONCEDEnte: O Estado da Bahia, através da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI. - **CONVENIENTE**: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia - IFBA- **OBJETO**: O presente Convênio de Cooperação Técnica tem como objeto o compartilhamento de bens para a implantação, operação e manutenção do **ESPAÇO COLABORAR**, conforme Plano de Trabalho - Anexo I. **Assinam**: Sr. André Pinho Joazeiro - SECTI e a Reitora, a Sra. Luzia Matos Mota - Instituto Federal da Bahia - IFBA. **Assinatura: 30/08/2024.**

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia – FAPESB

TERMO DE OUTORGA NºRED0010/2024-VOLNEI BRITO DE SOUZA.Pedido:5947/2023. SEI084.11472.2024.0003582-01.Objeto:Apoio Financeiro à execução de projeto decorrente do Edital nº010/2023-Pesquisa Colaborativa FAPESB/FAPESP-Projeto de Pesquisa em Redes-Edital.UnidadeGestora:28.201P/A3262.Fonte:100.Desp.Corrente.Vigência:24meses,a contar da data de sua publicação.Assinam:Handerson Jorge Dourado Leite,Diretor Geral,Outorgado e Representante Legal da Instituição.

SECRETARIA DE CULTURA

NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA - TAC nº 06/2019

Considerando a Portaria nº 76, de 24 de julho de 2024, publicada no DOE de 25/07/2024, com fulcro no art. 137 e seguintes da Lei Estadual nº 12.209/11 e art. 32 do Decreto Estadual nº 15.805/14, resolve **Notificar Projeto: CURTO - CIRCUITO: CIRCULAÇÃO DE ARTISTAS INDEPENDENTES BAIANOS 2019, Eixo: Nordeste e Sudeste: no âmbito do Edital 03/2017 - Mobilidade Artística e Cultural 2018 - 4ª chamada do FCBA para no prazo de 30 (trinta) dias, efetuar o pagamento, integral ou parcelado, do valor de R\$ 8.222,39 (oito mil, duzentos e vinte e dois reais, e trinta e nove centavos), apurados no processo de Tomada de Contas nº 022.2257.2024.0003392-91, ou no prazo de 10 (dez) dias, impugnar o valor apurado, contados a partir da data da publicação deste ato, junto à ASSESSORIA/GABINETE, na sede da SECULT - situado na Rua Conselheiro Spinola, s/n - Barris CEP: 40.070-130 - Salvador, Bahia, nos horários: de 09:00 às 11:00 e das 14:00 às 17:00, impreterivelmente.**

ANA ESTER BORGES

Reparação de Danos ao Erário

Fundo de Cultura da Bahia – FCBA

APOSTILAS Nº 192/2024

O Exmo. Sr. Secretário de Cultura do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, autorizado pelo Decreto publicado no D.O.E., edição 04 de janeiro de 2023 e considerando o disposto no § 8º, do art. 143 da Lei 9.433/05,

RESOLVE

Expedir a presente apostila alterando o elemento de despesa do TEC 01.23/2024 (00095785559), conforme descrito na coluna "objeto do apostilamento" do quadro abaixo, acerca das possibilidades de apostilamento na hipótese de simples erro material no instrumento de ajuste. Processo SEI nº 022.2264.2024.0005561-57.

Proposta	Proponente	TEC	Ano TEC	Objeto do Apostilamento
ACELERARAP	COLETIVO SOCIOCULTURAL FABRICA DE RIMAS - DEISILENE SANTOS DA SILVA	01.23	2024	Fica alterado o elemento de despesa descrito no campo de dotação orçamentária, anexo I do TAC 01.23/2024, publicado em 15/05/2024, de modo que: Onde se lê: Elemento de Despesa: 3.3.60.45.000 Subvenções Econômicas Leia-se: Elemento de Despesa 3.50.48.000 Subvenções Sociais

Bruno Monteiro

Secretário de Cultura do Estado da Bahia